



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa a 2ª Sessão Virtual Extraordinária de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV e 118-B do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 2ª Sessão Virtual Extraordinária de 2026, a ser realizada entre as 8 horas e as 18 horas, do dia 11 de março de 2026, em razão de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 09/03/2026, às 13:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2521374** e o código CRC **FF94EC57**.